



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 445/2021

Concede licença Luto a servidora **ADAISE GOMES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ADAISE GOMES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.623.481-3-SESP/PR, inscrita no CPF nº 058.859.639-67, nomeado em 07 de junho de 2016, matrícula 980272, para ocupar o cargo de carreira de Professor (a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 10 de março de 2021 à 17 de março de 2021, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 | março | 20 21
DE N.º 12.108
UMUARAMA 19 | 03 | 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS